

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-16
NIRE 5350000.030-5

COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE - COTEL

Ata da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 18º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, Salvaguarda II, realizou-se a reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade dos Correios (COTEL), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP) e **Marcos Antonio Tavares Martins**, Gerente Corporativo do Departamento Jurídico (DEJUR). **1.OBJETIVO.** Analisar as informações constantes do NUP 53180.000437/2018-76 e deliberar sobre minuta de Formulário Padrão a ser aplicável aos indicados a ocupar Emprego em Comissão. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações constantes do NUP 53180.000437/2018-76 (Termo de Conciliação Judicial), a Comissão Transitória de Elegibilidade (COTEL) adaptou o Formulário Padronizado, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), para ser aplicável aos indicados a ocuparem Emprego em Comissão nos Correios. O Departamento Jurídico procedeu à verificação da adequação do formulário padronizado ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial, firmado nos autos da ACP 0001243-18.2013.5.10.0002, concluindo pela sua adequação. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** adequada constituição dos respectivos processos e juntada das informações e documentos comprobatórios de modo a permitir a verificação de atendimento das indicações aos Empregos em Comissão aos requisitos previstos no 3º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial, firmado nos autos da ACP 0001243-18.2013.5.10.0002. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros desta Comissão.

EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
Coordenador da Comissão

CÁSCIA MORENO BISELLI
Membro

MARCOS ANTONIO TAVARES MARTINS
Membro